



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 250 /2013

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Nos termos do art. 185 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna – ES (Lei nº 2.137/08),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades cometidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, consistente em extravio do livro de registro de ponto dos servidores do Setor de Transporte Sanitário, na data de 28 de abril de 2012, conforme enunciado nos autos do processo nº 2844/2013, o que configura, em tese, violação às disposições do artigo **art. 156** (Ao Servidor Público é proibido:) **XXI** (falsificar, extraviar, sonegar ou inutilizar livro oficial ou documento ou usá-los sabendo-os falsificados), conduta punida com suspensão e demissão, nos termos do artigo 174 e 175 da Lei Municipal nº 2.137/08.

Art. 2º A Comissão Permanente Sindicante e Processante da Administração Pública Municipal apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

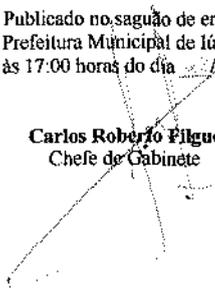
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos 22 dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (22 / 05 /2013).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 22 / 05 /2013.


Carlos Roberto Filgueira
Chefe de Gabinete